



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 267, de 23/04/2014

Institui a Comissão Especial de Inquérito nº 001/14, destinada a apurar responsabilidades quanto às denúncias de irregularidades referentes ao registro de ponto da jornada de trabalho dos servidores do Departamento Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento nº 035/2014-SO, de autoria dos Vereadores Vilma Lucilene Bertho Álvares, Kátia Euzébio de Oliveira, Sérgio Donizete Ferreira, Ian Francisco Zanirato Salomão, Onório Francisco Anhesim e César Kikei Kakinohana, solicitando a instituição de Comissão Especial de Inquérito para a apuração de supostas irregularidades na administração municipal;

CONSIDERANDO que, não passível de deliberação em Plenário, o requerimento foi lido no Expediente da 26ª Sessão Ordinária de 22/04/2014, e os membros da CEI foram sorteados na forma prevista no Regimento Interno,

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte :

A T O:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inquérito nº 001/14, destinada a apurar responsabilidades quanto às denúncias de irregularidades referentes ao registro de ponto da jornada de trabalho dos servidores do Departamento Municipal de Saúde, nos termos especificados no Requerimento nº 035/2014-SO.

Art. 2º - Conforme sorteio havido na 26ª Sessão Ordinária de 22/04/2014, a Comissão ficou composta pelos Vereadores: Sérgio Donizete Ferreira - Presidente, Ian Francisco Zanirato Salomão - Relator, Onório Francisco Anhesim - Secretário, Delmira de Moraes Jerônimo e Paulo Roberto Pereira.

Art. 3º - A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos, contados da expedição deste Ato, prazo esse prorrogável na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, em caso de necessidade justificada.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de abril de 2014.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete